



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Autoria do Poder Legislativo



LEI Nº 1578

DE 01 DE Junho

DE 2010.

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS
DA AMAZÔNIA - AVLAA, COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA.”**

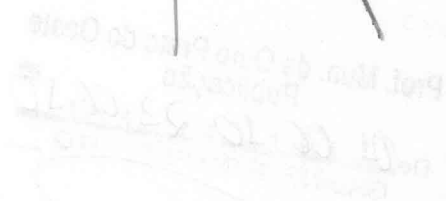
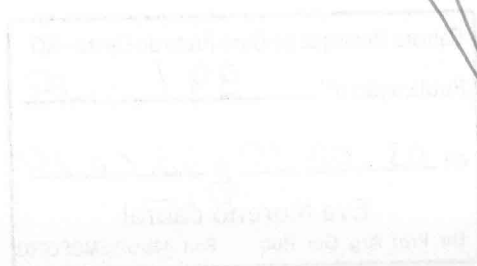
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de de Voo Livre Asas da Amazônia – AVLAA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 05.272.380/0001-80, com sede na Rua Olavo Bilac, 1001, Bairro União, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 01 de Junho de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



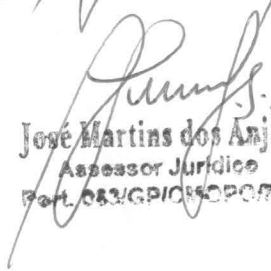


Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 01.06.10 a 23.06.10
GABINETE DO PREFEITO
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO	
Publicação nº	991/10
de	03.06.10 a 23.06.10
Eva Moreno Cabral	
Dir Prot Arg Ger Pub	Port 046/GP/CMOPO/RO

A
Secretaria Legislativa
Segue Lei N° 1578 de 01/junho/2010
para as anotações Necessárias. -
Em, 07/junho/2010. -



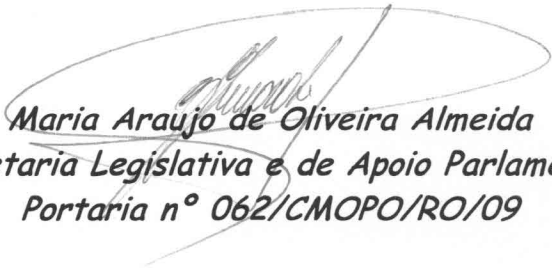

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
PAUL CESAR GONCALVES DE SOUZA



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 227/10, contendo 44 (quarenta e quatro) folhas com Projeto de Lei nº 534 de 31 de maio de 2010, conferido com a Lei nº. 1.578 de 01 de junho de 2010, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 07 de junho de 2010.



Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09